

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 113/2024
De 23 de agosto de 2024.**

**“Dispõe sobre pedido de progressão por
antiguidade de servidor do município, na
forma que indica”.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA,
Lourinalva Correia Coelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do
Município;

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) K.Q.C., matrícula nº 5404, ocupante do cargo de auxiliar de
serviços gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, solicitou progressão por antiguidade, nos
termos do artigo 12 e 13, da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº
428/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por antiguidade a(o) servidor(a) K.Q.C., matrícula nº
5404, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 23 de agosto de 2024.


Lourinalva Correia Coelho
Secretária Municipal de Educação

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 114/2024
De 23 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre pedido de auxílio-transporte de servidor do município, na forma que indica”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Lourinalva Correia Coelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) T.B.da.C., matrícula nº 5936, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, solicitou auxílio-transporte, nos termos do artigo 49, VI c/c art. 70, parágrafo único da Lei Municipal nº 905/2003, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 216/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 393/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de auxílio-transporte a(o) servidor(a) T.B.da.C., matrícula nº 5936, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 23 de agosto de 2024.

Lourinalva Correia Coelho
Secretária Municipal de Educação

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 115/2024
De 23 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre pedido de auxílio-transporte de servidor do município, na forma que indica”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Lourinalva Correia Coelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) L.L.da.S.L., matrícula nº 4189, ocupante do cargo de professora, lotado(a) na Secretaria de Educação, solicitou auxílio-transporte, nos termos do artigo 49, VI c/c art. 70, parágrafo único da Lei Municipal nº 905/2003, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 216/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 408/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de auxílio-transporte a(o) servidor(a) L.L.da.S.L., matrícula nº 4189, ocupante do cargo de professor(a), lotado(a) na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 23 de agosto de 2024.


Lourinalva Correia Coelho
Secretária Municipal de Educação

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 116/2024
De 23 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre pedido de auxílio-transporte de servidor do município, na forma que indica”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Lourinalva Correia Coelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) V.J.V., matrícula nº 0827, ocupante do cargo de guarda civil municipal, lotado(a) na Secretaria de Educação, solicitou auxílio-transporte, nos termos do artigo 49, VI c/c art. 70, parágrafo único da Lei Municipal nº 905/2003, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 216/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 406/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de auxílio-transporte ao servidor V.J.V., matrícula nº 0827, ocupante do cargo de guarda civil municipal, lotado(a) na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 23 de agosto de 2024.


Lourinalva Correia Coelho
Secretária Municipal de Educação

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 117/2024
De 23 de agosto de 2024.

"Dispõe sobre pedido de auxílio-transporte de servidor do município, na forma que indica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Lourinalva Correia Coelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) A.F.N.F., matrícula nº 4188, ocupante do cargo de professor(a), lotado(a) na Secretaria de Educação, solicitou auxílio-transporte, nos termos do artigo 49, VI c/c art. 70, parágrafo único da Lei Municipal nº 905/2003, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 216/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 403/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de auxílio-transporte a(o) servidor(a) A.F.N.F., matrícula nº 4188, ocupante do cargo de professor(a), lotado(a) na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 23 de agosto de 2024.

Lourinalva Correia Coelho
Secretária Municipal de Educação

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 118/2024
De 23 de agosto de 2024.

"Dispõe sobre pedido de auxílio-transporte de servidor do município, na forma que indica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Lourinalva Correia Coelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) A.P.O.da.S., matrícula nº 1482, ocupante do cargo de professor(a), lotado(a) na Secretaria de Educação, solicitou auxílio-transporte, nos termos do artigo 49, VI c/c art. 70, parágrafo único da Lei Municipal nº 905/2003, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 216/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 404/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de auxílio-transporte ao servidor A.P.O.da.S., matrícula nº 1482, ocupante do cargo de professor(a), lotado(a) na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 23 de agosto de 2024.


Lourinalva Correia Coelho
Secretária Municipal de Educação

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 119/2024
De 23 de agosto de 2024.

"Dispõe sobre pedido de auxílio-transporte de servidor do município, na forma que indica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Lourinalva Correia Coelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) D.A.B., matrícula nº 5894, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, solicitou auxílio-transporte, nos termos do artigo 49, VI c/c art. 70, parágrafo único da Lei Municipal nº 905/2003, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 216/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 354/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de auxílio-transporte a(o) servidor(a) D.A.B., matrícula nº 5894, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 23 de agosto de 2024.


Lourinalva Correia Coelho
Secretária Municipal de Educação

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 120/2024
De 23 de agosto de 2024.**

“Dispõe sobre pedido de auxílio-transporte de servidor do município, na forma que indica”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Lourinalva Correia Coelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) C.S.G.B., matrícula nº 5924, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, solicitou auxílio-transporte, nos termos do artigo 49, VI c/c art. 70, parágrafo único da Lei Municipal nº 905/2003, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 216/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 396/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de auxílio-transporte a(o) servidor(a) C.S.G.B., matrícula nº 5924, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 23 de agosto de 2024.


Lourinalva Correia Coelho
Secretária Municipal de Educação

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 121/2024
De 23 de agosto de 2024.**

“Dispõe sobre pedido de auxílio-transporte de servidor do município, na forma que indica”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Lourinalva Correia Coelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) J.M.da.S.C., matrícula nº 5925, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, solicitou auxílio-transporte, nos termos do artigo 49, VI c/c art. 70, parágrafo único da Lei Municipal nº 905/2003, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 216/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 395/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de auxílio-transporte a(o) servidor(a) J.M.da.S.C., matrícula nº 5925, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 23 de agosto de 2024.


Lourinalva Correia Coelho
Secretária Municipal de Educação

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 122/2024
De 23 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre pedido de auxílio-transporte de servidor do município, na forma que indica”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Lourinalva Correia Coelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) C.de.L.S., matrícula nº 5923, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, solicitou auxílio-transporte, nos termos do artigo 49, VI c/c art. 70, parágrafo único da Lei Municipal nº 905/2003, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 216/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 387/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de auxílio-transporte ao servidor C.de.L.S., matrícula nº 5923, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 23 de agosto de 2024.


Lourinalva Correia Coelho
Secretária Municipal de Educação

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br